

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 37/2025

**Sumário:** Nomeando Yorleydis Georgina Rosabal Pérez, para em regime de substituição, exercer as funções de Diretora Nacional da Saúde.

Considerando a ausência temporária da atual Diretora Nacional da Saúde;

Reconhecendo que é indispensável assegurar o regular funcionamento da Direção Nacional da Saúde, serviço de caráter nevrálgico para a implementação das políticas de saúde e para a salvaguarda da estabilidade do Sistema Nacional de Saúde;

Atendendo a que o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 59/2014 de 4 de novembro, prevê a possibilidade de as funções dirigentes serem exercidas em regime de substituição, nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular, quando se preveja que tais circunstâncias persistam por período superior a sessenta dias.

Ao abrigo do disposto no artigo 16º do Decreto-Lei nº 56/2021, de 21 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 23º e o artigo 33º, ambos do Decreto-Lei nº 59/2014 de 4 de novembro, e com o n.º 1 do artigo 196º da Lei nº.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei nº.º 49/X/2025, de 7 de abril; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1º

#### Nomeação

É nomeada Yorleydis Georgina Rosabal Pérez para, em regime de substituição por urgente conveniência de serviço, exercer as funções de Diretora Nacional da Saúde.

#### Artigo 2º

#### Cessação

A presente nomeação em regime de substituição cessa na data em que o titular retome as suas funções.

#### Artigo 3º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 25 de agosto de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 7 de outubro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.